



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"**

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>65</u>
Horário <u>15:00</u>
06 JAN. 2022

Assinatura

Indicação nº: 53 /2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, **Criação de um Centro de Referência Especializado ao Atendimento das Pessoas com Deficiência.**

Justificativa

Acredito que tal Centro de Referência, permitirá que nossa cidade tenha um diferencial no que diz respeito ao atendimento e inclusão das pessoas com deficiência. Resgatar a autoestima, promover a inclusão, a autonomia e a independência, oferecendo-lhes os apoios necessários a seu desenvolvimento em todos os âmbitos é o maior objetivo do Centro de Referência Especializado ao Atendimento das Pessoas com Deficiência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Janeiro de 2022


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente